

DECRETA A INCLUSÃO NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 35.450,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.263 de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 35.450,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001.0004.0122.0021 – 2040 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 4.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA – MDE

07.001.0012.0361.0082 – 2044 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

07.002 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0361.0082 – 2048 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.001.0010.0301.0067 – 2071 Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0302.1212 – 2131 PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal



33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 9.350,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.0008.00244.0046 – 2107 Manutenção do Fundo da Assistência Social

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

09.001.0008.0244.1210 – 2118 Programa Atenção à Família-PAIF/CRAS

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 2.100,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Superávit Financeiro (4501,1419)R\$ 11.450,00

b) À redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001.0004.0122.0021 – 2040 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA – MDE

07.001.0012.0361.0082 – 2044 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

07.002 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0365.0080 – 2153 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -FUNDEB

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.001.0010.0301.0067 – 2071 Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.0008.00244.0046 – 2107 Manutenção do Fundo da Assistência Social

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de fevereiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21.02.2022**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

